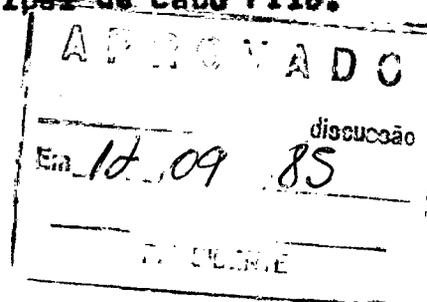




INDICAÇÃO N.º 99/85.

Exa^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



I N D I C A à Doute Mesa, na forma Regimental, após ouvir o Soberano Plenário, seja enviado expediente ao Senhor Plínio Ferreira da Silva, Chefe do DETRAN em Cabo Frio, solicitando o nº do Decreto-Lei que autorize a privatização de Ruas em frente aos Bancos e outras entidades.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE SETEMBRO DE 1985.


VEREADOR GERALDINO FARIAS NEVES
- a u t o r -

J U S T I F I C A T I V A S :

No sábado último, no Programa Rádiofônico "FÓRUM DE DEBATES", o Senhor Plínio Ferreira da Silva afirmou que a privatização das Ruas e Calçadas em frente aos estabelecimentos Bancários e outras entidades ocorre em virtude de um Decreto-Lei do Governo Federal.

Assim sendo, para que a opinião pública seja esclarecida sobre o assunto, gostaríamos que o Senhor Plínio Ferreira enviasse a esta Casa cópia do referido Decreto-Lei.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE SETEMBRO DE 1985.


VEREADOR GERALDINO FARIAS NEVES
- a u t o r -